

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE nº 050/2021 (DTP)**, assinado em 10 de Maio de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL**, já qualificadas no contrato original, ajustam entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP), que tem por objeto a execução da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO DO TIPO TURBINA DE FLUXO AXIAL PARA OS FLOCULADORES DA NETA E VETA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU"**, referente a Licitação Interna – LI nº 023/2020, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2021, inserida às fls. 1.712/1.713, ajusta-se o presente aditivo para **Alterar o Critério de Medição dos itens 07.01 a 07.08 da Planilha Orçamentária**.

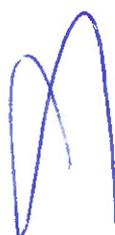
PARÁGRAFO ÚNICO – A referida alteração foi solicitada pela CONTRATADA, em Carta inserida às fls. 1.656/1.657 do processo administrativo de referência, ratificada pela Comissão de Fiscalização do referido contrato, às fls. 1.659 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – As alterações nos critérios de medição dos itens 07.01 a 07.08 da planilha orçamentária do contrato ocorreram na forma das tabelas abaixo:

1. Floculadores (Itens: 07.01, 07.02, 07.03, 07.04, 07.05 e 07.06)

Etapa	Percentual	Serviços
1	20%	Contra a comprovação da emissão da ordem de compra com o fabricante contratado para fabricar os Floculadores.
2	40%	Contra a inspeção final da fabricação dos Floculadores no fabricante
3	20%	Contra comprovação do recebimento dos Floculadores nas ETAs, Neta e Veta.
4	20%	Contra comprovação da instalação dos Floculadores nas ETAs, Neta e Veta.

2. Painéis de energia e controle (Itens: 07.07 e 07.08)



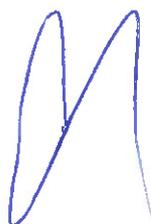
Etapa	Percentual	Serviços
1	20%	Contra a comprovação de emissão da ordem de compra com o fornecedor contratado para fabricar os Painéis.
2	40%	Contra a inspeção final dos Painéis Elétricos no fornecedor.
3	20%	Contra a comprovação do recebimento dos Painéis Elétricos nas ETAs, Neta e Veta.
4	20%	Contra comprovação da instalação dos Painéis nas ETAs, Neta e Veta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, na forma registrada em Ata de Reunião n. 011/2021, datada do dia 22/09/2021, fica incluída no contrato a cláusula vigésima-oitava, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei 13.709/2018)

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;



d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas,



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

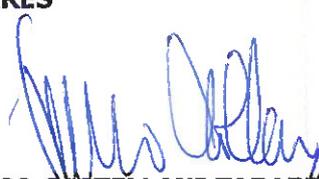
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Pela **CEDAE**:


LEONARDO ELIA SOARES
Diretor-Presidente


HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:


FRANCO CASTELLANI TARABINI JUNIOR
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Nome: ARI RICARDO DE JESU RG: 50783-D-CREA-RJ

Nome: Simone Elvira de Lacerda RG: 0704707-2

Ref.Ad-ENFIL -01-050-2021-alteração-critério-medição-planilha-orçamentaria-PLD.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 62/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC 062/2021: Processo: 00011.004725/2020-08. Objeto: Climatização, Subestação 75KVA e Construção de Quadra e Vestiário na Unidade Escolar Araci Lustosa, Localizada no município de Bom Jesus Piauí - PI. Empresa: CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA. Valor: R\$ 1.065.168,41. Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Informações: cpseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 1º de dezembro de 2021.
MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 71/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC 071/2021: Processo: 00011.026391/2021-04. Objeto: Reforma da U. E. Florisa Silva, no(s) município(s) de Teresina - PI. Empresa: CONSTRUTORA OAB LTDA. Valor: R\$ 241.015,35. Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual/FUNDEF. Informações: cpseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 1º de dezembro de 2021.
MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0268/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/16. SEI Nº 03210117.000162/2021-22. Objeto: contratação de serviços de engenharia para conclusão da 1ª etapa das obras remanescentes do Sistema Adutor Barragem Santa Cruz do Apodi - Mossoró/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 9819/2021 - DE). A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "Licitações", a partir do dia 02 de dezembro de 2021, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.
DIOGO BRENO OLIVEIRA MORAIS
Assessor de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 944/2021

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção. Abertura dia 14/12/2021, às 09h, Processo 21/1300-0009084-3. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 945/2021

Objeto: Equipamentos/materiais p/ laboratório. Abertura dia 15/12/2021, às 09h, Processo 21/2000-0114479-8. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de dezembro de 2021.
MARINA FASSINI DACROCE
Subsecretária CELIC/SPGG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2021

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, Processo 21/1203-0013621-3, conforme segue: Lote 03 Fracassado e Lote 05 adjudicado para a empresa SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 59.233.783/0004-49 pelo valor de R\$ 308.303,83. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de dezembro de 2021.
LIÉGE PASCOTINI DRESCH
Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL. OBJETO: "alterar o critério de medição dos itens 07.01 a 07.08 da planilha orçamentária". PRAZO: sem prazo. VALOR: sem valor. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.185/2020 (Licitação interna - LI 023/2020).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 005/2019 (DT). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO OLAVO BILAC I. OBJETO: "reajustamento dos preços contratados e a rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de valores". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 816.628,11 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.590/2016 (Concorrência Nacional - CN nº 008/2018 - ASL-DP).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

A SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 39 da Lei 8666/93, torna público que realizará audiência pública para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO COMPLEXO DA MANGUEIRA. A Audiência Pública será realizada no dia 17/12/2021 às 10h30min., na Quadra da Mangueira (Endereço: Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20943-001). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003500/2021

MAX RODRIGUES LEMOS
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2021/DELTA/SUPEL/RO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações Pregão Eletrônico n.º 548/2021/DELTA/SUPEL/RO. Processo administrativo n.º 0036.504388/2020-68. Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "OSTOMIAS/URSTOMIAS" - (Material Médico-Hospitalar/Insumos Hospitalares) "Bolsas de colostomia, urostomia, placas e adjuvantes" - EXERCÍCIO 2021. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", em detrimento da necessidade de atualização do quadro comparativo que, possivelmente, alterará o valor estimado de alguns itens, por parte da equipe técnica SUPEL-GEPEAP. Assim que obtivermos o resultado da referida atualização, bem como das demais respostas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório e publicaremos as alterações efetuadas. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos e meios legais.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2021.
FABIOLA MENEASSO DIAS
Pregoeira da equipe SUPEL-DELTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021/ALFA/SUPEL/RO
Repetição

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, Pregão Eletrônico Nº. 329/2021/ALFA/SUPEL/RO. Processo Nº: 0033.075677/2021-57. - Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Nova Mamoré/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as alterações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/21, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fidei jure agendado a reabertura do certame no dia 28 de dezembro de 2021, às 09:30h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho-RO, 1º de dezembro de 2021.
IAN BARROS MOLLMAN
Pregoeiro ALFA/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0075/21

A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC nº PR-183/0075/21, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC nº 2021183169, objetivando a aquisição de 05 (cinco) TRANSCETORES AERONÁUTICOS DIGITAIS MULTIBANDA (VHF/UHF), conforme a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº ART 28027230211635407. A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 15/12/21, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos ou pelo e-mail: dticuge@policiamilitar.sp.gov.br; Telefone: (11) 3327-4307/ (11) 3327-4301.

CAPITÃO PM VLADIMIR GOULART DE CARVALHO
Chefe da Seção de Licitações, Orçamentos e Custos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CDRS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 5/2021

PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/04399

Oferta de Compras: 1301040000120210C00084 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. O Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico CDRS nº 05/2021, conforme segue: Item 1: Adjudicado à empresa F-TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 247.100,00. Item 2: Adjudicado à empresa F-TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 77.660,00. Item 3: FRACASSADO. Item 4: FRACASSADO. A Ata da sessão pública encontra-se disponível em www.bec.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 17/2021

PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/04399

Oferta de Compras: 1301040000120210C00132 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (tablets), através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. O Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico CDRS nº 17/2021, conforme segue: Item 1: Adjudicado à empresa ALLIED TECNOLOGIA S.A., pelo valor total de R\$ 395.645,00. Item 2: FRACASSADO. A Ata da sessão pública encontra-se disponível em www.bec.sp.gov.br.

ALEXANDRE MANZONI GRASSI
Coordenador da CDRS

